



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 13.850/2023**

Decreta PONTO FACULTATIVO, no dia 9 de junho de 2023, como especifica.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade RS, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Excetua-se do presente Decreto os serviços considerados essenciais da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 02 de junho de 2023.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

Registrado sob nº 03850/23

Soledade, 02 / 06 / 2023

  
ALÍRIO ALMERI MALMANN

Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Administração.